



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 1765

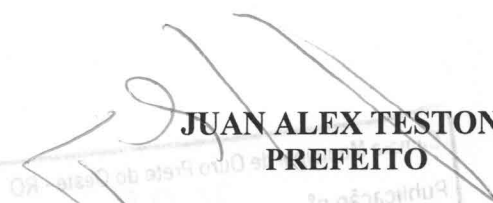
DE 28 DE Setembro DE 2011.

**“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS
MOTOTAXISTAS DE OURO PRETO E
REGIÃO - ASMOPER, COMO DE
UTILIDADE PÚBLICA.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Mototaxistas de Ouro Preto e Região – ASMOPER, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 12.334.622/0001-35, com sede na Avenida Gonçalves Dias, 3080, Bairro Jardim Aeroporto, no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Carimbo retangular da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, RO, com o nome do prefeito Juan Alex Testoni.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
CABINETE DO PREFEITO

Em 28 de Setembro de 2011

LEI Nº 2098

RECOMENDAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO
FOTOCOPIAR E ASSINAR
RONDÔNIA - ARACATUBA, CÂMARA DE
OTIMIZAÇÃO

Art. 1º - Fica recomendada a administração da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições, que dê publicidade por meio eletrônico e em outros meios de comunicação social, a presente Lei.

Art. 2º - Fica recomendada a administração da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições, que dê publicidade por meio eletrônico e em outros meios de comunicação social, a presente Lei.

Art. 3º - Fica recomendada a administração da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições, que dê publicidade a presente Lei.

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação

de 28.09.11 a 20.10.11
CABINETE DO PREFEITO

Tereza Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cadastro 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 2098
de 28.09.11 a 20.10.11
Eva Moreno Cabral
Dir Prot Arg Ger Pub
Port 046/GP/CMOPO/RO



À

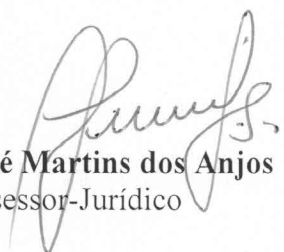
SLAP – CMOPO

Segue Lei Nº 1.765 de 28 de setembro de 2011, que

“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE OURO PRETO E REGIÃO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.”

Para as anotações de estilo.

Em 30 de setembro de 2011.


José Martins dos Anjos
Assessor-Jurídico



A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 361/11, contendo 53 (cinquenta e três) folhas com Projeto de Lei de nº 553 de 21 de setembro de 2011, conferido com a Lei nº. 1765 de 28 de setembro de 2011, para arquivamento nesta Diretoria.

Em: 30 de setembro de 2011.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11